



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## **COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 39/2023-LE, que declara de utilidade pública a Videira Igreja em Células de Campo Novo do Parecis – MT.

**AUTORIA:** Vereador Marcelo José Burgel

**RELATOR:** Beito Machadinho

### **I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei que pretende declarar de utilidade pública a Videira Igreja em Células de Campo Novo do Parecis

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

### **II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

### **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2023.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**BEITO MACHADINHO**

Presidente

  
**JOZÉ MARCIANO**

Vice-Presidente

  
**DEILSON LOPES (GRINGO)**

Membro